

## PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público de **MARIA JUCILEDA PINHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MARIA JUCILEDA PINHO** a rua sem Denominação Oficial 001 no Bairro dos Pinhos, tendo início na Rua Antônio Rocha Filho, próxima a Rua José Ila de Sousa, seguindo por 000,00m até a Rua sem Denominação Oficial 004, no loteamento do Sr. Antônio Wilson de Pinho

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal dos Vereadores de Madalena, em 21 de maio de 2019.

Cordialmente,

  
**RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA**

Vereador

RECEBI  
23.05.19 12:11  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  


## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã madalenense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Maria Jucilêda Pinho, filha de José Maria de Pinho e de Maria Clezilda Pinho, nasceu em 27 de junho de 1947, aqui em Madalena, na época distrito do município de Quixeramobim, na comunidade hoje conhecida como Madalena Velha. Casou-se com o Sr. Francisco Ilton de Pinho (Chico Firmino), com quem teve 8 (oito) filhos: Antonio José Pinho, Francisco José Pinho, Ana Francinete Pinho, Maria Clezilda Pinho, Luciana Pinho, Francisca Helena Pinho, Carlos André Pinho e Mônica Pinho.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos madalenenses, quer como chefe de família ao lado de seu esposo, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de elevada estima.

  
**RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA**

**Vereador**